

**LEIS**

***LEI Nº 11.383, DE 26 DE MAIO DE 2003***

**(Projeto de lei nº 269/2000, do deputado Edson Aparecido - PSDB)**

*Transforma em Estância Turística o Município de Tupã*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformado em Estância Turística o Município de Tupã.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de maio de 2003  
**GERALDO ALCKMIN**  
*João Carlos de Souza Meirelles*  
 Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo  
*Arnaldo Madeira*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de maio de 2003.

**CASA CIVIL**

**Secretário: ARNALDO MADEIRA**  
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
 Tel. 3745-3344

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário, de 26-5-2003**  
 No processo CRHE-73-95, sobre Lei de Guerra: “À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a manifestação da Unidade Central de Recursos Humanos, indefiro o pedido formulado por Inghmar Samadello, RG 2.008.861, de concessão dos benefícios da Lei 5.135-59 (Lei de Guerra), por absoluta falta de amparo legal.”

**UNIDADE CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS**

**Retificação do D.O. de 23-5-2003**  
 Onde se lê:  
 Despacho do Diretor Técnico de 26/05/2003  
 Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei 761, de 14/11/75, e parágrafos 1º e 2º, do artigo 21, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.538, de 24/12/86, as seguintes inscrições:  
 COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL - CATI

Data de Cancelamento	Proc.	Nº de Inscrição	Interessado
02/05/2003	S.A.A 114.331/1976	13-02-10275	JULIO IIDA
01/04/2003	S.A A 153.998/1975	13-02-0260	JAVERTE DO CARMO

Leia-se:  
 Despacho do Diretor Técnico de 26/05/2003  
 Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei 761, de 14/11/75, e parágrafos 1º e 2º, do artigo 21, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.538, de 24/12/86, as seguintes inscrições:

**SUMÁRIO**

**Esta edição, de 80 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.**

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Casa Civil** ..... 3

**Economia e Planejamento** ..... —

**Justiça e Defesa da Cidadania** ..... 3

**Assistência e Desenvolvimento Social** .. 5

**Emprego e Relações do Trabalho** ..... 6

**Segurança Pública** ..... 6

**Administração Penitenciária** ..... 9

**Fazenda** ..... 11

**Agricultura e Abastecimento** ..... 12

**Educação** ..... 12

**Saúde** ..... 19

**Energia** ..... —

**Transportes** ..... 24

**Cultura** ..... 25

**Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo** ..... 25

**Habitação, Esporte e Lazer** ..... —

**Justiça** ..... 25

**Meio Ambiente** ..... 26

**Procuradoria Geral do Estado** ..... 26

**Transportes Metropolitanos** ..... 27

**Recursos Hídricos, Saneamento Obras** .. 28

**Universidade de São Paulo** ..... 28

**Universidade Estadual de Campinas** ... 28

**Universidade Estadual Paulista** ..... 28

**Ministério Público** ..... 30

**Editais** ..... 33

**Mídia Eletrônica** ..... 36

**Concursos** ..... 45

**BEC – Bolsa Eletrônica de Compras** .... 67

**Pregão** ..... —

**Diários dos Municípios** ..... 67

**Partidos Políticos** ..... —

**Ministérios e Órgãos Federais** ..... 77

**Leis Federais** ..... —

**COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL - CATI**

Data de Cancelamento	Proc.	Nº de Inscrição	Interessado
02/05/2003	S.A.A 114.331/1976	13-02-1027	JULIO IIDA
01/04/2003	S.A A 153.998/1975	13-02-0260	JAVERTE DO CARMO

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 27-5-2003**  
**Designando**, a partir desta data o servidor CANNIDO SPINOLA ALVARENGA JUNIOR, R.G. 9.249.877-2, para responder interinamente pela Diretoria da Estação Especial da Lapa.

**FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Despacho da Diretora Executiva, de 20-5-2003**  
**Ratificando** a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, a serem prestados, no âmbito do projeto Curso de Formação de Pregoeiros - maio/2003, por Valéria D’Amico de Lima (proc. 301/2003), nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

**JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA**

**Secretário: ALEXANDRE DE MORAES**  
**Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040**  
 Tel. 3291-2600

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria do Chefe de Gabinete, de 26-5-2003**  
**Concedendo** Aposentadoria, com fundamento no art.126, inciso III, alínea “c” da Constituição do Estado de São Paulo, e nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. o art.51 da Lei Federal 8.935/94, e art. 8º da Emenda Constitucional 20/98: a José Antonio Dominici, RG.3.330.904, no cargo de Preposto Escrevente do 18º Tabelião de Notas da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, de valor equivalente a 15,54 salários mínimos proporcionais a 32 anos de contribuições. Pr.SJDC-266.496/2003. 056/2003.

**DECLARAÇÃO DE BENS**

**Declaração de Bens** Atualizada e Final do Exercício 2002 Ano Calendário 2001 de Dalmo do Valle Nogueira Filho - Ex. Secretário Adjunto - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica  
 Item - Discriminação - Ano de 2000 - Ano de 2001

- Casa no lote 1, quadra 6, gleba 1, Praia de Pernambuco, Guarujá, SP, recebida em herança em 1982 - Brasil - 203.889,21 -203.889,21
- Casa a Rua Escórcia, 230, São Paulo - SP, construída em terreno adquirido em 1987 - Brasil - 265.186,30 - 265.186,30
- Casa no 11 a Rua Quata, 707- São Paulo - SP - adquirida em 07/96 - Brasil - 105.998,48 -105.998,48
- Terreno, lote 7, quadra 26, Distrito de Monte Verde, Camaducaia - MG , recebido em herança em 1982 - Brasil - 15.683,78 - 15.683,78
- Terreno, lote 14 quadra H, no Loteamento Pinheiros Tênnis Village, Cotia, São Paulo - adquirido em 1979 - Brasil - 7.841,89 - 7.841,89
- Terreno, lote 4, quadra B, no loteamento de Altos de Caucaia, Cotia, São Paulo, adquirido em 1980 - Brasil - 7.841,89 - 7.841,89
- Automóvel Fiat Uno, pl. BGI 1991, adquirido em 01/98 por R\$ 6.000,00 de Paulo Sérgio de Lourenzi - Brasil - 6.000,00 - 6.000,00
- Automóvel Volkswagen Santana pl. CBI 4809, adquirido em 10/2000 de Maria Aparecida Silva do Amaral (CPF 021942678-32) - Brasil - 13.000,00 - 13.000,00
- Cravo Sperrackce, adquirido em 1971 - Brasil - 3.136,75 - 3.136,75
- Cravo William Dowd, adquirido em 1983 - Brasil - 7.841,89 - 7.841,89
- Poupança Bradesco Ag. 2713-8, c/c # 379-4 - Brasil - 5.821,83 - 86,35
- Credito decorrente de empréstimo feito a Maria de Almeida Nogueira (CPF#022741488-80) - Brasil - 50.000,00- 30.000,00
- Contas correntes no Banco Itaú S.A., Ag. 0743, contas nº 10759-1 e 0188/25505-3 - Brasil - 10,00 - 730,15
- Conta corrente no Banespa AS, # 0121-01-072069-7 - Brasil - 3.036,93 - 0,00
- Conta corrente no Banco Bradesco S/A (nº 2713/000379-4) - Brasil - 841,35 - 2.287,01
- Conta Corrente no Banco Nossa n. 01.000821-8 - Brasil - 0,00 - 1.079,58
- Dinheiro em espécie - Brasil - 30.000,00 - 40.000,00
- FIF no Banco Itaú S/A., Ag. A743, conta 10759-1 - Brasil - 5.087,03 - 3.919,04
- FIF no Banco Fator, conta # 27850146440 - Brasil - 296.494,14 - 263.592,49
- FIF Banespa/Petrobrás (FGTS) - Brasil - 0,00 - 5.913,00
- Plano Itaú de Capitalização -Banco Itaú # 0743/10759-1 - Brasil - 1.009,19 - 1.554,89

TOTAL.: 1.029.440,66 - 985.582,70

**Declaração de Bens** Atualizada do Exercício 2003 Ano Calendário 2002 de Alberto Epifani - Coordenador da Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
 Item - Discriminação - 31/12/2001 - 31/12/2002

- Apartamento na Cidade de São Paulo adquirido em agosto de 1992 - 81.020,52 - 81.020,52
- Garagem do Edifício, na Cidade de São Paulo adquirida em agosto de 1992 - 14.267,10- 14.267,10
- 50% de apartamento na Cidade de Guarujá -SP, adquirido no ano de 2001 - 30.000,00 - 30.000,00
- Veiculo Fiat Tempra 1996 modelo 1997 gasolina, adquirido em dezembro de 1996 vendido em agosto de 2002 para Francecar Comércio de Veiculo Ltda - 23.900,00 - 0,00
- Linha telefônica residencial em São Paulo, adquirida em 1989 - 4.286,10 - 4.286,10
- Linha telefônica residencial em São Paulo, adquirida em 1995 - 4.286,10 - 4.286,10

- Cotas HBR - Tecnologia de projetos - 6.024,46 - 6.024,46
- Saldo em poupança Nossa Caixa Nosso Banco - 39.560,00 - 17.863,72
- Saldo em poupança Citibank - 10.418,00 - 251.815,00
- Veiculo Automotor Xsara Picasso 2.0 GLX, 2002/2003 - adquirido da Francecar Comércio de Veiculos Ltda em agosto de 2002 - 0,00 - 36.800,00
- Saldo em CDB/RDB, Banco Citibank - 260.020,00 - 0,00
- Saldo em conta corrente Banespa - 837,44 - 564,82
- Saldo em conta corrente Itaú - 322,40 - 798,47
- Saldo em conta corrente Nossa Caixa Nosso Banco - 50,00 - 50,00
- Saldo em conta corrente Citibank - 5.290,00 - 5.465,00
- Em dinheiro - 15.000,00 - 20.000,00
- Titulo de sócio proprietário de Chácara adquirido em 1978 quota de 50% - 55.107,00 - 55.107,00

TOTAL: 22.040,83

Obs.: A presente declaração inclui os bens do casal dos dependentes

**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE E PROCESSOS**

**Decisões da Diretoria de Fiscalização, de 26-5-2003**  
 Intimações de Despachos Proferidos em Proced. Sancionatórios - Autos de Infração  
 O Diretor de Fiscalização faz saber, nos termos do art.34, parágrafo único da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de Dezembro de 1998 (D.O., Seção I, de 31/12/98), que aos 14 dias do mês de Maio do ano de 2003 foi lavrado o Auto de Infração nº 1159 Série D2 e instaurado procedimento sancionatório nº 130/03 em face de Health Life Gerenciamento de Planos Médicos e Hospitalares S/C Ltda., inscrita sob o CNPJ 03.727.172/0001-50, para apuração de infração à Lei 9.656/98 em seus artigos 12, inciso IV, e 13, parágrafo único, inciso II, e à Lei 8.078/90 em seus arts) 25, e 51, incisos I, IV e VIII, e aplicação de sanção administrativa prevista nos arts. 56, inciso I e 57, parágrafo único, todos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), tendo em vista a inserção de cláusulas abusivas em contrato particular de serviços odontológicos.  
 O autuado poderá no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do quinto dia útil subsequente à publicação

FA	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
22-054.900-0	Sul America Capitalização S/A	Davi Severino dos Santos	Nao Atendida
22-062.818-0	Invest Educação Editora Ltda	Regis Robregon Vergilio	Encerrada
22-063.212-1	Associação Educacional Nove de Julho	Adriana Alves Cerqueira	Nao Atendida
22-063.317-4	Cnep Centro Nacional de Ensino e Pesquisa	Marilza Alves da Silva	Nao Atendida
22-063.329-0	Sociedade de Beneficencia e Filantropia Sao C	Joao de Luiz Filho	Nao Atendida
22-063.363-0	Micro Sampa Edições Culturais Ltda	Rosangela Nascente da Silva	Nao Atendida
22-063.455-5	Universo On Line S/A	Maria Elizabeth Leuba Salum	Nao Atendida
22-063.568-7	Assistencia Medica Sao Paulo S/A	Luigi Bernardo	Nao Atendida
22-063.700-3	Micro Sampa Edições Culturais Ltda	Iraneide Fidelis Bento	Encerrada
22-063.830-5	Wal Mart Brasil Ltda	Oswaldo Itapan de Freitas	Nao Atendida
22-063.833-0	Escola de Educação Infantil Poliedro S/C Ltda	Sueli Pereira Portela	Atendida
22-063.902-4	Marrone Calçados	Elza Pereira dos Santos	Encerrada
22-063.975-9	Universo On Line S/A	Jose Evaristo Soares Moreira	Nao Atendida
22-064.166-3	Brasil Saude Intern de Neg Asses Assist Aq Co	Jose dos Santos	Encerrada
22-064.398-2	Associação Educacional Nove de Julho	Thalita Giovanna Coppola	Nao Atendida
22-064.499-8	Seguradora Roma S/A	Ivana de Andrade	Nao Atendida
22-064.527-9	Associação Educacional Nove de Julho	Cleber Raimundo	Nao Atendida
22-064.795-1	Brasil Saude Intern de Neg Asses Assist Aq Co	Doralice Nunes das Neves	Nao Atendida
22-064.913-3	Fay Participações e Empreendimentos S/C Ltda	Alessandra Maria Silva	Nao Atendida
22-064.932-7	Indimed Saude S/C Ltda	Elza Ap. de Castro	Atendida
22-065.029-9	Universo On Line S/A	Solano Santana Santiago	Nao Atendida
22-065.041-0	Max Capital Adm de Imoveis S/C Ltda	Julio Cesar Martins Monte	Encerrada
22-065.359-8	Telesp Celular S/A	Oswaldo Rino da Silva	Encerrada
22-065.450-5	Telesp Celular S/A	Miriam Aparecida Braga	Nao Atendida
22-065.606-0	Brasil Saude Intern de Neg Asses Assist Aq Co	Eurides Vieira de Almeida	Encerrada
22-065.620-4	Profit Adm de Bens S/C Ltda	Zezito Souza	Consulta Fornecida
22-065.636-8	Universo On Line S/A	Roberto Gentil Spinelli	Nao Atendida
22-065.820-1	Nextel S/A	Fernando Antonio Costa Lima	Atendida
22-065.855-9	Jubileu Moveis e Decorações Ltda	Eliana Maria Quaglia	Nao Atendida
22-065.860-2	Nextel S/A	Andrea Cachar	Atendida
22-065.995-3	Universo On Line S/A	Tatiana Cristina Veiga	Nao Atendida
22-066.160-1	Dino Vitti Construtora e Incorporadora Ltda	Marco Antonio Gonçalves de Lira	Encerrada
22-066.217-4	Telesp Celular S/A	Pedro Actavio Rasmussen	Nao Atendida
22-066.249-6	Polimprom Com Imp e Exp Ltda	Katia do Carmo Tognatti	Atendida
22-066.295-2	BCP S/A	Fernando Cezar de Oliveira Ribeiro	Nao Atendida
22-066.302-6	Universidade de Mogi das Cruzes	Daniela Etlinger	Encerrada
23-000.025-3	Telesp Celular S/A	Sergio Renato Correa Magalhaes	Encerrada
23-000.051-4	Banco Ge Capital S/A	Carlos de Souza Silva	Consulta Fornecida
23-000.074-5	A Aba Assistencia Tecnica Ltda Me	Lindalva Mariana da Silva	Nao Atendida
23-000.119-1	Klabin Segall S/A	Manoel Edilberto Fernandes Modesto	Nao Atendida
23-000.134-8	Reader's Digest Brasil Ltda	Eliana Aparecida Camargo	Nao Atendida
23-000.388-6	Universo On Line S/A	Cristiane Bueno Pereira	Nao Atendida
23-000.397-7	Mobile Celular Service Ltda	Lucimara Aparecida dos Santos	Nao Atendida
23-000.414-3	J&M Maggioli Lavanderia Ltda	Maria Aparecida G Paioia	Atendida
23-000.423-4	Telesp Celular S/A	Aurea Carlos do Nascimento	Nao Atendida
23-000.462-3	Banco Nossa Caixa S/A	Ana Lucia Sacramento Ramos	Nao Atendida
23-000.469-6	Universo On Line S/A	Risonea Antonia Couteiro Miranda	Encerrada
23-000.825-2	Active Academia	Maria Jose da Silva Santos	Nao Atendida
23-000.836-7	Remon Delta Participações e Comercio Ltda	Rubens Lima da Silva	Atendida
23-000.864-1	Belomi e Finotelli Empreiteira de Mao de Obra	Josenildo Vasconcelos de Araujo	Nao Atendida
23-000.874-4	Carpetao Decorações Ltda	Miriam Brito Mattar	Nao Atendida
23-000.986-4	Ouro Piso Aplicadora	Vanzuzia Costa	Nao Atendida
23-001.002-7	Imirim Box & Decorações	Iraci Isabel Cotogni Canassa	Nao Atendida
23-001.090-8	Consorcio Nacional Mamore S/C Ltda	Shinko Hissataka Zumbano	Nao Atendida
23-001.1249-8	Universo On Line S/A	Rogério Rocha Florencio	Atendida
23-001.356-9	Banco Bradesco S/A	Lisandro Martins Filho	Consulta Fornecida
23-001.477-0	Complexo Moveis Ltda	Josileide Neves da Silva Rodrigues	Atendida
23-001.588-8	Clube do Teatro Brasil	Talita da Silva Pires	Atendida
23-001.638-8	Banrisul Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Waldir Aparecido Bueno	Nao Atendida
23-001.727-7	Portale Sao Paulo S/A	Carlos Alexandre Batista Falção	Encerrada
23-001.753-8	Portale Sao Paulo S/A	Daniela Rocha	Encerrada
23-001.781-2	Samptra Corretora de Seguros Ltda	Antonio Ferreira dos Santos	Nao Atendida
23-001.793-9	Domino Moveis e Utilidades Domesticas Ltda	Maria Alice Rodrigues	Nao Atendida
23-001.972-9	Porto Seguro Seguro Saude S/A	Latif Chrispianino Silva	Nao Atendida
23-002.070-7	Sul America Capitalização S/A	Jose Marcio Lopes	Atendida
23-002.071-9	Samptra Corretora de Seguros Ltda	Jose Marcio Lopes	Nao Atendida
23-002.156-6	Grupo de Comunicação Tres S/A	Marilda Salette Moreno	Atendida
23-002.269-8	Giava S Relojoiaria Ltda	Evaldo Fernandes Pestana	Nao Atendida
23-002.385-0	Guanabara Administrações S/C Ltda	Maria Souza de Oliveira	Encerrada
23-002.401-4	Quality Habitações Negocios e Empreendimentos	Valmir Batista de Oliveira	Nao Atendida
23-002.410-5	Sul America Capitalização S/A	Maria da Conceição Sousa e Silva	Nao Atendida
23-002.462-2	Associação Educacional Nove de Julho	Thieres Russo de Lima	Nao Atendida
23-002.464-6	Delta Prime Corretora de Seguros Ltda	Maria da Conceição Sousa e Silva	Nao Atendida
23-002.483-0	Associação Educacional Nove de Julho	Abigail Lopes Fernando	Nao Atendida
23-002.517-1	Mobile Celular Service	Antonio Pereira Reis	Nao Atendida
23-002.524-9	Complexo Moveis Ltda	Rubens de Freitas	Encerrada
23-002.526-2	Clube do Teatro Brasil	Denise Carvalho Bacchmi	Atendida
23-002.553-5	Conasa Cobertura Nacional de Saude S/C Ltda	Thereza Pasqualina Nicolette	Nao Atendida
23-002.569-9	Amazonas Leste Ltda	Maristela Sanchotene Bueno	Nao Atendida
23-002.598-5	Empreendimentos Hoteleiros S/C Ltda	Simone Manzano de Moraes	Nao Atendida
23-002.603-5	Associação Educacional Nove de Julho	Anderson Lucio Thomaz	Nao Atendida
23-002.628-0	BCP S/A	Rita Daniela Castanho Stalivieri	Atendida
23-002.687-4	Maritima Seguros S/A	Maria Adelia Lamouche Barbosa Soubra	Encerrada
23-002.711-8	Sociedade Civil de Educação Santa Rita de Cas	Luciana a Galhardo Calixto	Nao Atendida
23-002.754-4	Associação Educacional Nove de Julho	Renata Fausto Barducco	Nao Atendida
23-002.830-5	Sul America Capitalização S/A	Rozangela Santos Santana	Atendida
23-002.845-7	Delta Prime Corretora de Seguros Ltda	Rozangela Santos Santana	Atendida
23-002.848-2	Central Nacional Unimed Cooperativa Central	Jefferson Guimaraes	Encerrada

deste edital, apresentar defesa dirigida ao Diretor de Fiscalização, conforme art. 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177, de 30 de Dezembro de 1998 (D.O., Seção I de 31/12/98) e arts 4º e 7º da Portaria Normativa Procon nº 02 de 29 de Julho de 1999 (D.O., Seção I, de 31/07/99) republicada no D.O., Seção I, de 01/07/00.

Para fins do disposto no artigo 57 da Lei 8.078/90 o autuado deverá apresentar, com a defesa do Auto de Infração, documento que comprove sua receita mensal média no período de três meses contemporâneos à data da Infração, podendo ser a mesma estimada ou arbitrada na falta ou na inaceitabilidade das informações prestadas, nos termos do artigo 4º, § 1º da Portaria Normativa Procon nº 06, de 14/06/00;

As intimações de despachos e decisões, durante e ao final do processo, serão feitas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I.

Os requerimentos deverão ser protocolizados ou encaminhados por via postal à Rua Barra Funda, 930 4º andar - sala 406 CEP: 01152-000, no horário das 8:00 as 17:00 horas.

Julgo Insubsistente os Autos de Infração abaixo relacionados, dando estes processos como encerrados e arquivados:

- Processo/Ano - Auto de Infração - Empresa Autuada - CNPJ - Advogado
  - Proc. 32/02 - 2329 D1 - Ayva Móveis Indústria e Comércio Ltda - Me. - 00.308.402/0001-58 - Sem Advogado
  - Proc. 50/02 - 2349 D1 - Era Nova Comércio Imp. e Exportação Ltda. - 54.053.079/0001-48 - Adv. Marcelo Moreira OAB/SP 165.663 e Adv. Silvio Lucio de Aguiar OAB/SP 167.441
  - Proc. 142/02 - 2023 D1 - S. Motors Comércio Imp. e Exportação Ltda. - 00.944.145/0001-40 - Adv. João de Oliveira Lima Neto OAB/SP 137.051 e Adv. Sara Sacramento Coelho Andrade OAB/SP 137.601

**DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR**

**Decisões da Diretora, de 26-5-2003**  
 Referentes a reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da Lei 10.177/98.  
 Obs.: O recurso deverá ser entregue na Rua Barra Funda, 930 - 4º andar- sala 406, na ACP Assessoria de Controle e Processos.